

Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6550/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 3 de Abril de 2006:

Licenciado Pedro Jorge Gomes Camacho Almeida, assistente do Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 30 de Março a 3 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6551/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Departamento de Estudos Romanísticos de 29 de Março de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro):

Mestre Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, assistente do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período de 3 a 9 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6552/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 8 de Abril de 2006:

Mestre Tierrri Proença dos Santos, assistente do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 31 de Março a 18 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6553/2006 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 28 de Março de 2006:

Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático do Departamento de Física — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 30 de Março a 3 de Abril de 2006. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6554/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 28-A/R/2006 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 31 de Março de 2006, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea f), dos estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1998:

José Luís Rodrigues Ferraz — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, de acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para exercer funções na categoria de motorista de ligeiros da carreira de auxiliar do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data de publicação.

Este provimento tem cabimento orçamental no cap. 04, div. 01, subdiv. 22, C. E. 01.01.03. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6555/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 36-A/R/2006 do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 20 de Abril de 2006, nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade da Madeira, homologados pelo Despacho Normativo n.º 83/98, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 301, de 30 de Dezembro de 1998:

Luciano Carlos Pimenta Alves Fortunato — nomeado para a categoria de técnico de informática do grau 2, nível I, da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M,

de 25 de Junho, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Este provimento tem cabimento orçamental no Cap. 04, Div. 01, Subdiv. 22, C. E. 01.01.03. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Aviso n.º 6556/2006 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 18-A/R/2006 do reitor da Universidade da Madeira de 16 de Março de 2006:

Mestre Ana Maria Costa Jardim de Azevedo Jardim — nomeada na categoria de assistente de 2.º triénio, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º dos Estatutos da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico da Escola Superior de Enfermagem da Madeira, e o Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 69/88, de 18 de Novembro, 245/91, de 16 de Julho, e 212/97, de 16 de Agosto, com efeitos a partir de 16 de Março de 2006, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Despacho n.º 12 048/2006 (2.ª série). — *Sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública — promoções automáticas.* — 1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito a:

- Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

2 — Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2005, a classificação de *Excelente* a dois funcionários desta Universidade que preenchem os requisitos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, são os mesmos promovidos às categorias abaixo mencionadas, com efeitos a partir da data de aceitação da nomeação:

Licenciada Maria Rosária Ferreira da Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Arquitecto Ricardo Jorge Fernandes Câmara, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho.

Estes provimentos têm cabimento orçamental no cap. 04, div. 01, subdiv. 22, C.E. 01.01.03.

(Nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Despacho n.º 12 049/2006 (2.ª série). — *Sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública — promoções automáticas.* — 1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo concedido o direito a:

- Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção;
- Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

2 — Tendo sido atribuída, relativamente ao ano de 2005, a classificação de *Excelente* a dois funcionários desta Universidade que preenchem os requisitos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, é reduzido um ano no tempo de serviço, para efeitos de promoção, aos funcionários abaixo mencionados:

Licenciada Ana Teresa Gouveia Fernandes, técnica superior principal. Licenciado Gabriel Sérgio Rodrigues Leça, técnico superior de 1.ª classe de BD.